



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2009	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> novembro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		0
2		-		0
3		-		0
4		-		0
5		-		0
6		-		0
7		-		0
8		-		0
9		-		0
10		-		0
11		-		0
12		-		0
13		-		0
14		-		0
15		-		0
16		-		0
17		-		0
18		-		0
19		-		0
20		-		0
21		-		0
22		-		0
23		-		0
24		-		0
25		-		0
26		-		0
27		-		0
28		-		0
29		-		0
30		-		0
<b>Total</b>		-		0

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2009	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> novembro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		410.339,00		410.339,00
2		407.151,00		407.151,00
3		421.284,00		421.284,00
4		423.215,00		423.215,00
5		424.087,00		424.087,00
6		395.483,00		395.483,00
7		432.830,00		432.830,00
8		427.376,00		427.376,00
9		404.063,00		404.063,00
10		397.795,00		397.795,00
11		387.776,00		387.776,00
12		408.501,00		408.501,00
13		507.727,00		507.727,00
14		521.858,00		521.858,00
15		513.213,00		513.213,00
16		408.393,00		408.393,00
17		417.344,00		417.344,00
18		404.528,00		404.528,00
19		386.559,00		386.559,00
20		390.663,00		390.663,00
21		399.203,00		399.203,00
22		477.070,00		477.070,00
23		510.609,00		510.609,00
24		477.393,00		477.393,00
25		475.040,00		475.040,00
26		391.818,00		391.818,00
27		361.499,00		361.499,00
28		367.244,00		367.244,00
29		342.238,00		342.238,00
30		352.718,00		352.718,00
<b>Total</b>		<b>12.645.017,00</b>		<b>12.645.017,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.